



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 698, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Guymmann Clay da Silva e Hudson Pacheco Pinheiro, respectivamente, como membros titular e suplente, representantes da Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia, junto ao Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Centro obedecerá ao disposto no § 6º, do art. 176 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 4 de dezembro de 2022.

SIMONE MARIA DA ROCHA

Publicizar, afixando-se no mural de atos
oficiais.
Caraúbas, 17/11/2022.